



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 274 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando a **abertura e iluminação do trecho que liga a rua Tarcísio Morosini à Hetore Milanezi, atrás da “EEEFM Pe. Antônio Volkers”, no Centro do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista várias reclamações da população, pois o local é escuro e estreito, sendo utilizado por muitas pessoas que fazem o trajeto de uma rua à outra, proporcionando maior conforto, segurança e comodidade aos que necessitam transitar no referido trecho.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 02 de dezembro de 2013.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador-Autor

PROCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 1066 Fls. 179 Livro 08
Marilândia-ES - Em: 02/12/2013

Encaminha-se a o Prefeito municipal
Em, 03/12/2013

PRESIDENTE